



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DA SAÚDE

OF/SESA/GS/Nº 767/2021

Vitória/ES, 11 de junho de 2021.

Ao Senhor,

JASSON HIBNER AMARAL

Procurador-Geral

Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo - PGE

NESTA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 1173/2021 - CIPANDEMIA

Ref.: Requerimento nº 627/2021 - CIPANDEMIA

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício nº 1173/2021 – CIPANDEMIA, que trata sobre o Requerimento nº 627/2021-CIPANDEMIA solicitando o compartilhamento de informações sobre a aquisição, a distribuição e os estoques dos medicamentos cloroquina, hidroxiclороquina, azitromicina, ivermectina e todos os demais fármacos que tenham sido utilizados no tratamento da Covid-19, seguem manifestações, abaixo:

Os anexos podem ser acessados no link:

https://drive.google.com/drive/folders/1Cs4ge1_FYIGtR93iDnsMY6d26PVqTGa_-?usp=sharing

1) *A quantidade adquirida ou recebida de cada um dos medicamentos mês a mês, a partir de março de 2020, até a presente data:*

Os dados referentes à quantidade adquirida ou recebida de cada um dos medicamentos estão apresentados no Anexo I, no link, e discriminados para cada unidade hospitalar pertencente à rede própria da SESA, tais como:

1. Hospital Estadual de Vila Velha (HESVV);
2. Hospital Estadual de Atenção Clínica (HEAC);
3. Unidade Integrada de Jerônimo Monteiro (UIJM);
4. Hospital Dório Silva (HDS);
5. Hospital Dr. Roberto Arnizaut Silveiras (HRAS);
6. Hospital Infantil Nossa Senhora da Glória (HINSG);
7. Hospital João dos Santos Neves (HJSN);
8. Hospital Antônio Bezerra de Farias (HABF);
9. Hospital Dr. Rita de Cássia (HDRC);

10. Hospital Maternidade Silvio Avidos (HMSA);
11. Hospital São José do Calçado (HSJC).

2) *As datas das distribuições de todos os medicamentos para a rede hospitalar, contendo a data inicial e a final, a partir de março de 2020:*

Informamos que a quantidade do medicamento cloroquina 150mg recebida pelo Ministério da Saúde, distribuída para a rede hospitalar, bem como a quantidade mantida em estoque mês a mês, estão discriminadas de forma detalhada no Anexo II, disponível no link.

3) *A quantidade desses medicamentos que está sendo mantida em estoque, mês a mês, desde março de 2020 até a presente data:*

Seguem discriminados os quantitativos mantidos em estoque por cada unidade hospitalar mês a mês. Destaca-se que a informações ora enviadas poderão vir a ser suplementadas com novos dados que forem levados pelas unidades hospitalares que dispõem apenas de controle de estoque físico, sobre os quais foram encaminhadas as fichas de prateleira que a unidade utiliza para realizar o controle de estoque. Além disso, as informações referentes ao estoque de heparina 5.000UI/0,25mL ampola de 2020 restam pendentes e por isso encontram-se marcadas de vermelho, no Anexo III, disponível no link.

4) *Notas fiscais e relatórios dos dispensários farmacêuticos comprobatórios de todas as informações prestadas:*

Arquivos disponíveis no link na Pasta "Anexo IV.

Aproveitamos o ensejo para manifestar votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde